



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

8ª CONVOCAÇÃO DE EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATO(S) APROVADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMANDAS NOS DIVERSOS CARGOS, REFERENTE AO EDITAL 001/2023, DE 24/10/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições em observância ao disposto no Capítulo VIII – DAS CONTRATAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2023 – PMRC, em razão da **homologação** do resultado final do certame publicado no **Jornal Oficial do Município**, em **29 de fevereiro de 2024** e demais permissivos legais, considerando a ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) (as) aprovado(s)/classificados (as) a seguir indicado(s), para apresentarem os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMRC e suas alterações posteriores, para os cargos de:

Agente Comunitário de Saúde – ACS – zona urbana: (Insc.; Ordem Classificação; Nome)

Inscrição	Classificação	Nome
0000121	4º	Jose Soares Neto

Técnica em Enfermagem: (Insc.; Ordem Classificação; Nome)

Inscrição	Classificação	Nome
0001182	1º	Yara Vitoria Saldanha Cavalcante

Fisioterapeuta: (Insc.; Ordem Classificação; Nome)

Inscrição	Classificação	Nome
0001300	1º	Talita Abrona dos Santos Lima

Art. 2º. O (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

- Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
- A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art. 3º. Os (as) candidatos (as) aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos (PB), localizada na Rua Dr. Antônio Carneiro, Centro, das **07h00** às **11h00** horas, no período de até **08** (oito) dias, a contar da publicação, munido de todos os documentos solicitados que serão **obrigatoriamente em cópias reprografadas**, com autenticação em cartório, conforme relação abaixo:

- Cédula de Identidade (CI/RG);
- Titulo de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral (certidão);
- CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (*Sexo Masculino*);

- Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual;
- Uma foto 3X4;
- Declaração de bens;
- Comprovante de residência;
- Documento comprobatório de escolaridade;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia, qualificação civil e contratos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – Extrato da CAIXA ou Banco do Brasil;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação (*quando for o caso*);
- Registro no Conselho de Classe (*quando for o caso*);
- Certidão de Débito Municipal (*Município de Riacho dos Cavalos/PB*);
- Conta Corrente: Caixa Econômica Federal, preferencialmente na Ag. 3518 (extrato com o nome e conta);
- Certificado/Diploma de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);
- Provas de Títulos (apresentados pelos candidatos nível superior);
- Salário família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado: RG (Registro Geral); CPF; Certidão de nascimento de todos os dependentes; caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

Art. 4º. Caso o(s) (as) candidato(s) (as) convocado(s) (as) não compareça(m) dentro do prazo estipulado na presente convocação e/ou não conseguir(em) entregar(em) a(s) documentação (ões) comprobatória(s) exigida(s), implicará ao candidato a desistência da vaga no cargo em que foi aprovado/classificado e consequentemente a convocação de novo candidato, observada a ordem de classificação do cargo estabelecido no resultado final do certame, ficando aqueles (as) excluídos das referidas listas de convocação.

Riacho dos Cavalos/PB, 19 de novembro de 2024.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____
DECLARO para fins que se fizerem necessário, que ocupo o cargo de:
_____, na
Prefeitura Municipal de _____ e
QUE:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

() **NÃO OCUPO** nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o Art. 37, inciso XVII da Constituição Federal;

() **OCUPO** o cargo de _____, Com carga horária de _____ horas semanais, no Órgão: _____, conforme comprovante em anexo.

DECLARO também, estar ciente de que devo comunicar **IMEDIATAMENTE** a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos quaisquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO por fim estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Riacho dos Cavalos/PB, ____ de ____ de ____.

Assinatura Legível



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____
DECLARO para fins que se fizerem necessário, que ocupo o cargo de: _____ na Prefeitura Municipal de _____ e QUE:

() **NÃO SOU** beneficiário(a), até a presente data, de aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social – (INSS);

() **SOU** beneficiário(a) de aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social – (INSS), conforme contracheque(s) ou comprovante(s) de proventos atualizado(s), juntado em anexo.

DECLARO também, estar ciente de que devo comunicar **IMEDIATAMENTE** a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos qualquer alteração na declaração que ora subscrevo, sob pena de responsabilização civil e criminal;

DECLARO por fim estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Riacho dos Cavalos/PB, ____ de ____ de ____.

Assinatura Legível



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, Brasileiro, maior, residente e domiciliado (a) na _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº: _____, Órgão: _____ UF: _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que,

Declaro, sob as penas da lei que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste documento.

Riacho dos Cavalos/PB, ____ de ____ de ____.

Assinatura Legível



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 181/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO**, das atribuições do cargo de *Controlador Interno*, no Gabinete do Prefeito, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 182/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor, ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ADEMI DE SOUZA LEITE**, das atribuições do cargo de **TESOUREIRO**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 183/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em Comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ademi de Souza Leite** para as atribuições do cargo de **Controlador Interno**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 184/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação do servidor para o cargo de provimento em Comissão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal, as Lei nº 542/2013 e 706/2021, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO**, para as atribuições do cargo de **Tesoureiro** nesta Municipalidade, de acordo com as normas e dispositivos estabelecidos na forma da lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Francisco Eudes Vieira de Araújo

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 185/2024 EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, usando das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica do Município, **FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO**, portador do CPF 027.356.024-78, Prefeito Constitucional do Município (**Gestor Municipal**) e o Sr. **DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 1.366.105, SSSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 912.385.524-04, para exercer o cargo de "TESOUREIRO", neste Município, para movimentarem em conjunto, todas as contas da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.876/0001-82.

Art. 2º. O **Tesoureiro** e Gestor nomeados através deste termo, terá as seguintes atribuições:

Código	Descrição
009	- Emitir Cheques;
010	- abrir contas de depósito;
011	- autorizar cobrança;
020	- receber, repassar recibo e dar quitação;
026	- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027	- requisitar talonários de cheques;
036	- retirar cheques devolvidos;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVIII

Publicação Semanal

Terça Feira, 19 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO EXTRA

- 038 - endossar cheques;
- 094 - sustar/contra-ordenar cheques;
- 095 - cancelar cheques;
- 096 - baixar cheques;
- 098 - efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 100 - efetuar saques – conta corrente;
- 104 - efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP;
- 105 - efetuar transferências via BB digital PJ/AASP;
- 106 - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 107 - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- 117 - efetuar movimentação financeira no RPG;
- 118 - consultar contas/aplic. Programas repasse recursos;
- 119 - liberar arquivo de pagamentos via BB digital PJ;
- 123 - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 124 - solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 - solicitar saldos/extratos de operações de créditos;
- 126 - emitir comprovantes;
- 128 - efetuar transferência para mesma titularidade via BB;
- 133 - encerrar contas de depósito;
- 137 - consultar obrigações do DDA via BB digital PJ;
- 149 - assinar instrumentos de convênio e contrato prestação de serviços.

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 186/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para cargo em Comissão na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber na legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Gildemarco da Silva** para as atribuições do cargo de **Controlador Transporte**, nesta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional